



## **Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - ACORS**

### **COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO ELEITORAL DA ACORS BIÊNIO 2024/2026**

(Instituída pela Resolução nº 001/CONSELHO FISCAL/ACORS/2024)

#### **EDITAL Nº 001/COMISSÃO ELEITORAL/ACORS/2024**

Cumprindo o que preceitua o Estatuto da Associação de Oficiais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – Capitão Osmar Romão da Silva - ACORS, em especial o Art. 7º, os Art. 13 a 17, c/c com o Art. 40, incisos II, III, e VIII, com o Art. 48 e com o Art. 53 e seus parágrafos, o presidente da Comissão Eleitoral vem a público divulgar e convocar os associados para que participem da Assembleia Geral Ordinária Eleitoral a realizar-se no dia 10 de maio de 2024, às 19:00 horas, em primeira chamada, e às 19:30 horas, em segunda e última chamada, no auditório do Edifício ABEPOM (Associação Beneficente dos Militares Estaduais de SC), rua Alan Kardec nº 157, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, para escrutínio dos votos das Eleições da ACORS, conforme o seguinte calendário eleitoral:

1. A partir da publicação do presente edital, as Chapas que desejarem concorrer à eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da ACORS deverão entregar suas respectivas inscrições na Secretaria da ACORS, rua Alan Kardec nº 157, bairro Agrônômica, Florianópolis/SC, impreterivelmente até às 17:00 horas do dia 22 de abril de 2024. A Comissão Eleitoral homologará ou não a inscrição, neste caso indicando o motivo, em até 3 (três) dias úteis após a entrega da documentação na secretaria da ACORS;
2. A apresentação da inscrição para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal deverá vir acompanhada de nominata completa dos associados integrantes da Chapa, com posto, matrícula funcional, nome completo e respectiva assinatura;
3. Cada Chapa deverá apresentar planilha com no mínimo 100 (cem) associados apoiadores, na qual conste: posto, matrícula funcional, nome completo e respectiva assinatura do oficial associado apoiador, seja assinatura física ou digital;
4. No dia 23 de abril de 2024, até 17:00 horas, a Comissão Eleitoral divulgará no site da ACORS a relação nominal das Chapas Concorrentes, indicando se preencheram os requisitos previstos no estatuto da ACORS. Após esta publicação, a Comissão receberá, na Sede da Secretaria da ACORS, rua Alan Kardec nº 157, bairro

Agronômica, Florianópolis/SC, recursos e impugnações de Chapas apresentados até às 17:00 horas do dia 25 de abril de 2024;

5. Havendo somente 01 (uma) Chapa inscrita para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e, preenchendo estas os requisitos previstos no Estatuto da ACORS, a Comissão Eleitoral encerrará o processo eleitoral, considerando eleitas por “Aclamação” as Chapas inscritas, nos termos do § 4º do Art.15 do Estatuto;

6. A votação no interior do Estado será realizada no dia 8 de maio de 2024, das 09:00 às 19:00 horas, em locais e sob a coordenação de Oficiais associados definidos pela Comissão Eleitoral;

7. A votação nos municípios de Palhoça e São José também será realizada no dia 8 de maio, das 09:00 às 19:00 horas, em locais e sob a Coordenação de oficiais associados definidos pela Comissão Eleitoral;

8. Os votos colhidos no interior do Estado, incluindo os municípios de São José e Palhoça, deverão ser entregues à Comissão Eleitoral, na sede da Secretaria da ACORS, rua Alan Kardec nº 157, bairro Agronômica, Florianópolis/SC, nos dias 9 e 10 de maio de 2022, das 09:00 às 17:00 horas. A Comissão Eleitoral definirá logística específica para a coleta dos votos;

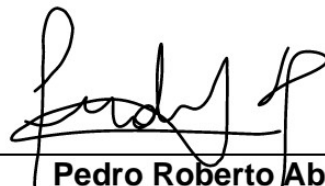
9. Em Florianópolis, no dia 10 de maio de 2024, será instalada urna na sede da Secretaria da ACORS, rua Alan Kardec nº 157, bairro Agronômica, Florianópolis/SC, das 09:00 às 19:00 horas, para coleta dos votos da Capital. Qualquer oficial, da Capital ou do Interior, poderá votar no dia 10 de maio na urna colocada na sede da Secretaria da ACORS;

10. Em caso de realização de evento/solenidade nas Corporações Militares Estaduais no dia 10 de maio, a Comissão Eleitoral poderá instalar urna de coleta de votos, por envelope, no local do evento/solenidade;

11. A posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleitos acontecerá dia 23 de maio de 2024, em local a ser designado pela Comissão Eleitoral;

12. Casos omissos no presente edital e no Estatuto da ACORS, referentes às eleições, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Florianópolis, 18 de março de 2024.



---

**Pedro Roberto Abel**  
Cel PM RR – Presidente da  
Comissão Eleitoral 2024